



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Icó
CIDADE FELIZ



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO – A Comissão de Licitação de Icó/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 22.06/2023-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA CARLOTA TÁVORA NO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E CRONOGRAMAS EM ANEXO., declarando: **HABILITADAS** as empresas: **01** - KLF SERVIÇOS, CNPJ 35.848.539/0001-80. **02** – N M CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 51.049.817/0001-95. **03** - LIDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ 04.957.984/0001-54. **04** - RM CLEMENTE CANDIDO-ME, CNPJ 35.214.818/0001-91. **05** - A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ 15.621.138/0001-85. Maiores informações junto a Comissão de Licitação, e fica declarado aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a”. Icó - CE, 25 de outubro de 2023. Michelle Roque Guedes. Presidente da CPL.

PUBLICAR, para circular no dia 27/10/2023, nos seguintes veículos de comunicação:

- **JORNAL “O ESTADO”**
- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



► ÚLTIMAS



Foto: AGÊNCIA BRASIL

Dino defende mudanças na lei de terrorismo

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, defendeu, mudanças na lei sobre terrorismo (Lei 13.260/2016), para "alargar" a definição e enquadrar as facções criminosas como terroristas, para que sejam alvos de mecanismos mais rigorosos de enfraquecimento financeiro.

"Quando falamos de terrorismo, lembramos sempre de organizações globais articuladas com a disputa geopolítica por água, energia, território, e que atuam inclusive, no Brasil. Mas temos que voltar nosso olhar também para um aspecto que, lato sensu, eu classifico como terrorismo. Um domínio do território, como milícias e facções que se estabeleceram no Rio de Janeiro, é ou não é, materialmente falando, ato de terrorismo?", questionou Dino.

Segundo ele, fechar os caminhos de financiamento deve ser o centro da estratégia brasileira de superação da criminalidade organizada.

"Esse é o caminho verdadeiro e não ficções como esta do alargamento infinito, fiscalmente inviável, dos

contingentes policiais ou mesmo essas demagogias rasteiras de sair dando tiro no meio da rua, achando que há, nessas armas, balas de prata que vão, por exemplo, definir a extirpação do terrorismo lato sensu do Brasil e assegurar paz que os cidadãos e cidadãs brasileiros merecem", defendeu.

O ministro participou do congresso sobre prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo da Federação Brasileira dos Bancos (Febraban).

Segundo Dino, a legislação trata o terrorismo como o ato de provocar terror social e generalizado, aludindo à sabotagem de meio de transporte, "que foi o que esta facção de milicianos fez [no Rio de Janeiro], tocou fogo em ônibus, trens e impediu a circulação de pessoas e mercadorias".

Contudo, segundo o ministro, a atual lei exige que esses atos derivem de preconceito ou discriminação por raça, cor, etnia e religião. "E há afim um fechamento do âmbito de incidência da norma", explicou.

Segundo ele, fechar os caminhos de financiamento deve ser o centro da estratégia brasileira de superação da criminalidade organizada.

"Esse é o caminho verdadeiro e não ficções como esta do alargamento infinito, fiscalmente inviável, dos

contingentes policiais ou mesmo essas demagogias rasteiras de sair dando tiro no meio da rua, achando que há, nessas armas, balas de prata que vão, por exemplo, definir a extirpação do terrorismo lato sensu do Brasil e assegurar paz que os cidadãos e cidadãs brasileiros merecem", defendeu.

O ministro participou do congresso sobre prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo da Federação Brasileira dos Bancos (Febraban).

Segundo Dino, a legislação trata o terrorismo como o ato de provocar terror social e generalizado, aludindo à sabotagem de meio de transporte, "que foi o que esta facção de milicianos fez [no Rio de Janeiro], tocou fogo em ônibus, trens e impediu a circulação de pessoas e mercadorias".

Contudo, segundo o ministro, a atual lei exige que esses atos derivem de preconceito ou discriminação por raça, cor, etnia e religião. "E há afim um fechamento do âmbito de incidência da norma", explicou.

Segundo ele, fechar os caminhos de financiamento deve ser o centro da estratégia brasileira de superação da criminalidade organizada.

"Esse é o caminho verdadeiro e não ficções como esta do alargamento infinito, fiscalmente inviável, dos

contingentes policiais ou mesmo essas demagogias rasteiras de sair dando tiro no meio da rua, achando que há, nessas armas, balas de prata que vão, por exemplo, definir a extirpação do terrorismo lato sensu do Brasil e assegurar paz que os cidadãos e cidadãs brasileiros merecem", defendeu.

O ministro participou do congresso sobre prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo da Federação Brasileira dos Bancos (Febraban).

Segundo Dino, a legislação trata o terrorismo como o ato de provocar terror social e generalizado, aludindo à sabotagem de meio de transporte, "que foi o que esta facção de milicianos fez [no Rio de Janeiro], tocou fogo em ônibus, trens e impediu a circulação de pessoas e mercadorias".

Contudo, segundo o ministro, a atual lei exige que esses atos derivem de preconceito ou discriminação por raça, cor, etnia e religião. "E há afim um fechamento do âmbito de incidência da norma", explicou.

Segundo ele, fechar os caminhos de financiamento deve ser o centro da estratégia brasileira de superação da criminalidade organizada.

"Esse é o caminho verdadeiro e não ficções como esta do alargamento infinito, fiscalmente inviável, dos

contingentes policiais ou mesmo essas demagogias rasteiras de sair dando tiro no meio da rua, achando que há, nessas armas, balas de prata que vão, por exemplo, definir a extirpação do terrorismo lato sensu do Brasil e assegurar paz que os cidadãos e cidadãs brasileiros merecem", defendeu.

O ministro participou do congresso sobre prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo da Federação Brasileira dos Bancos (Febraban).

Segundo Dino, a legislação trata o terrorismo como o ato de provocar terror social e generalizado, aludindo à sabotagem de meio de transporte, "que foi o que esta facção de milicianos fez [no Rio de Janeiro], tocou fogo em ônibus, trens e impediu a circulação de pessoas e mercadorias".

Contudo, segundo o ministro, a atual lei exige que esses atos derivem de preconceito ou discriminação por raça, cor, etnia e religião. "E há afim um fechamento do âmbito de incidência da norma", explicou.

Segundo ele, fechar os caminhos de financiamento deve ser o centro da estratégia brasileira de superação da criminalidade organizada.

"Esse é o caminho verdadeiro e não ficções como esta do alargamento infinito, fiscalmente inviável, dos

contingentes policiais ou mesmo essas demagogias rasteiras de sair dando tiro no meio da rua, achando que há, nessas armas, balas de prata que vão, por exemplo, definir a extirpação do terrorismo lato sensu do Brasil e assegurar paz que os cidadãos e cidadãs brasileiros merecem", defendeu.

O ministro participou do congresso sobre prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo da Federação Brasileira dos Bancos (Febraban).

Segundo Dino, a legislação trata o terrorismo como o ato de provocar terror social e generalizado, aludindo à sabotagem de meio de transporte, "que foi o que esta facção de milicianos fez [no Rio de Janeiro], tocou fogo em ônibus, trens e impediu a circulação de pessoas e mercadorias".

Contudo, segundo o ministro, a atual lei exige que esses atos derivem de preconceito ou discriminação por raça, cor, etnia e religião. "E há afim um fechamento do âmbito de incidência da norma", explicou.

Segundo ele, fechar os caminhos de financiamento deve ser o centro da estratégia brasileira de superação da criminalidade organizada.

"Esse é o caminho verdadeiro e não ficções como esta do alargamento infinito, fiscalmente inviável, dos

contingentes policiais ou mesmo essas demagogias rasteiras de sair dando tiro no meio da rua, achando que há, nessas armas, balas de prata que vão, por exemplo, definir a extirpação do terrorismo lato sensu do Brasil e assegurar paz que os cidadãos e cidadãs brasileiros merecem", defendeu.

O ministro participou do congresso sobre prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo da Federação Brasileira dos Bancos (Febraban).

Segundo Dino, a legislação trata o terrorismo como o ato de provocar terror social e generalizado, aludindo à sabotagem de meio de transporte, "que foi o que esta facção de milicianos fez [no Rio de Janeiro], tocou fogo em ônibus, trens e impediu a circulação de pessoas e mercadorias".

Contudo, segundo o ministro, a atual lei exige que esses atos derivem de preconceito ou discriminação por raça, cor, etnia e religião. "E há afim um fechamento do âmbito de incidência da norma", explicou.

Segundo ele, fechar os caminhos de financiamento deve ser o centro da estratégia brasileira de superação da criminalidade organizada.

"Esse é o caminho verdadeiro e não ficções como esta do alargamento infinito, fiscalmente inviável, dos

Pelotão
Ponta
Cesta
21h50

TEMPO EM FORTALEZA
Méd 20°C Min 19°C
MARES = ALTA ANO = BAIXA TERRA
Média 23,7m = 22m54 0,2km

Periodo
nublado
São Paulo 24°C / Brasília 23°C / Rio 23°C

FALE COM A GENTE
www.estadodeo.com.br
e-mail: geral@estadodeo.com.br

LOTERIAS

MEGA-SENA, # 2648 ▶ 20, 44,
45, 46, 56, 59
TIMEMANIA, # 2006 ▶ 09, 14, 17,
20, 33, 45, 64 TREZE/PB
LOTOFACIL, # 2938 ▶ 01, 02,
03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 15,
17, 20, 21, 24

Detalhes mostrados só no momento desta edição

TEMPO NO BRASIL (Máxima)

São Paulo 24°C / Brasília 23°C / Rio 23°C

FALE COM A GENTE
www.estadodeo.com.br
e-mail: geral@estadodeo.com.br

LOTERIAS

MEGA-SENA, # 2648 ▶ 20, 44,
45, 46, 56, 59
TIMEMANIA, # 2006 ▶ 09, 14, 17,
20, 33, 45, 64 TREZE/PB
LOTOFACIL, # 2938 ▶ 01, 02,
03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 15,
17, 20, 21, 24

Detalhes mostrados só no momento desta edição

Bancos podem tomar imóveis de devedores em 30 dias

STF validou a possibilidade dos bancos tomarem imóveis financiados com parcelas atrasadas, sem decisão judicial



Foto: FERNANDO FRAZÃO/AGÊNCIA BRASIL

O STF (Supremo Tribunal Federal) validou a possibilidade de bancos tomarem, sem decisão judicial, imóveis financiados com parcelas atrasadas. Sem chance de contestação do devedor, o processo pode ser feito em 30 dias.

A decisão seguiu o entendimento do ministro relator, Luiz Fux. Foram voto a dois contra a contestação da constitucionalidade da chamada alienação fiduciária.

Esse instrumento, fundamentado em lei de 1997, permite que o credor assuma a propriedade no cartório, com base em acordo firmado no financiamento. Entenda os impactos da decisão.

A decisão diz respeito apenas a imóveis financiados pelo SFI (Sistema Financeiro Imobiliário), modalidade de créditos sem subsídios destinada a quem já tem bens imóveis ou quer comprar um bem avaliado em mais de R\$ 1,5 milhão.

Imóveis abaixo desse valor, entretanto, podem ser financiados pelo SFI, uma vez que esse sistema apresenta mais flexibilidade do que a modalidade subsidiada, SFH (Sistema Financeiro de Habitação).

O imóvel citado no recurso extraordinário julgado, por exemplo, era avaliado em pou-

co mais de R\$ 60 mil - a ação de 2007.

Advogados ouvidos pela reportagem afirmam que a recuperação do imóvel no cartório já é a prática padrão no mercado. A decisão do STF apenas garante a constitucionalidade do instrumento. Em seu voto, o ministro relator Luiz Fux disse que a alienação fiduciária passou a ser usada em mais de 94% dos contratos ainda no ano de 2017.

Para evitar o leilão, o devedor precisa procurar a Justiça para contestar a alienação fiduciária com pedido de cautela.

Isso ainda depende de decisão judicial favorável.

Uma vez acionado, o cartório notifica o devedor, que tem até 15 dias para quitar os valores pendentes, com juros, multas e encargos. Em mais 15 dias, o banco já é em posse da propriedade, pode leiloá-la.

Para evitar o leilão, o devedor precisa procurar a Justiça para contestar a alienação fiduciária com pedido de cautela.

Advogados ouvidos pela reportagem afirmam que a recuperação do imóvel no cartório já é a prática padrão no mercado. A decisão do STF apenas garante a constitucionalidade do instrumento. Em seu voto, o ministro relator Luiz Fux disse que a alienação fiduciária passou a ser usada em mais de 94% dos contratos ainda no ano de 2017.

Para evitar o leilão, o devedor precisa procurar a Justiça para contestar a alienação fiduciária com pedido de cautela.

Isso ainda depende de decisão judicial favorável.

Em sustentação oral, a Procuradoria Pública da União defendeu que o instrumento desrespeita o devido processo legal, o direito ao contraditório e a ampla defesa e, por isso, seria unconstitutional. "O banco define o quanto o inadimplente deve e executa esse instrumento de maneira unilateral", afirmou a Procuradoria.

Os ministros que votaram junto a Fux argumentam que o direito ao devido processo legal fica mantido, já que o devedor pode procurar a Justiça para suspender a alienação fiduciária. O defensor público Gustavo Zortéa diz que o acesso à Justiça fica em cerca de 58% nos níveis estadual e federal, o que deixa 42% das pessoas sem a garantia constitucional.

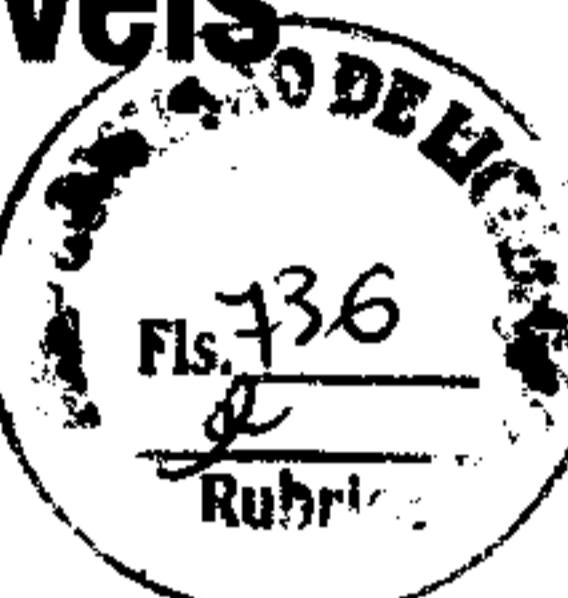
Nos casos em que o inadimplente vive no imóvel, ainda há desrespeito ao direito social à moradia, segundo Zortéa.

Questionado pela reportagem, o Procon-SP afirmou que não comentará a decisão antes de avaliar seu inteiro teor.

O presidente da Associação Brasileira de Mutuários da Habitação (ABMH), Vinícius Costa, não respondeu ao pedido de comentário da reportagem. Ele atuou como amicus curiae no recurso extraordinário.

MAIS CONTEÚDO ACESSO

www.estadodeo.com.br



País chega a 84 cidades com passe livre pelo no transporte urbano

O fim da cobrança das passagens no transporte coletivo público urbano tem avançado nas cidades brasileiras. 2023 já é o ano em que muitos municípios no país adotaram o chamado passe livre pleno, ou seja, que abrange todo o sistema de transporte durante todos os dias da semana - são 22 municípios que decidiram aderir ao sistema de tarifa zero. O ano de 2021 foi o segundo em mais adesões: 15 municípios. Os dados são do pesquisador da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU) da Universidade de São Paulo (USP) Daniel Santini, que estuda políticas públicas de mobilidade, sistemas de gestão e modelos de subsídio

de transporte coletivo.

No total, o país atualmente tem 84 cidades com o passe livre no sistema de transporte durante todos os dias da semana, a maioria delas no estado de São Paulo (24), seguido por Minas Gerais (23), Paraná (dez), e Rio de Janeiro (nove).

Os municípios com maior população que adotaram a tarifa zero são Caicara (CE), com 355 mil habitantes; seguido de Maricá (RJ), com 197 mil; Ibirá (MG), com 170 mil; Paranaíba (PR), com 145 mil; e Balneário Camboriú (SC), com 139 mil.

Autor do livro Passe Livre: as Possibilidades da Tarifa Zero contra a Distopia da Urbanização, o pesquisador cita o exemplo do município de São Paulo que, de 2013 a 2022, perdeu 1 bilhão de passageiros nos ônibus. Ele explica que, com o encolhimento do número de pessoas transportadas, torna-se mais difícil o equilíbrio financeiro a partir da receita da catraca. A situação é de um

círculo vicioso. Para manter a mesma receita com menos passageiros, é necessário elevar o valor da passagem; o aumento da tarifa, no entanto, faz reduzir o número de passageiros.

"A gente tem aí um horizonte que é muito preocupante para a sobrevivência e continuidade do transporte público", diz Santini, ao destacar que por esse motivo estão sendo estudadas e testadas "novas possibilidades de financiamento e organização".

No final do ano passado, a

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2023.10.09.1-SRP. Julgamento: Menor Preço por Lote/Grupo. Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de combustíveis (gasolina, etanol e óleo diesel) destinadas a atender as necessidades das unidades gestoras do Município de Horizonte/CE. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas e abertura para análise das propostas será até às 08h30min do dia 14 de novembro de 2023. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Pregão, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 3400, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222 0583. Horizonte/CE, 27 de outubro de 2023 – Diego Luis Leandro Silva - Pregoeiro Oficial.

*** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO N° P260711/2023 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE23020 - SME (SRP) (BB N° 1024237) – Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 13/11/2023 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de gêneros alimentícios VI, para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146. Sobral-CE, 27 de Outubro de 2023. A Pregoeira – Maria Augusta Silveira.

*** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Abertura dos Envelopes de Propostas – Tomada de Preços N° 05.005/2023-TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba - CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 31 de outubro de 2023, às 14:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pacatuba, localizada na Rua Coronel João Carlos, nº 345, Pacatuba, Ceará, estará realizando Abertura dos Envelopes de Propostas das empresas Habilitadas na Tomada de Preços N° 05.005/2023-TP, cujo objeto é a Reforma da Quadra Poliesportiva II do Bairro Pavuna, em Pacatuba - CE, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Iara Lopes de Aquino - Presidente. Pacatuba-CE, 27 de outubro de 2023.

*** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade – Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio de sua Ordenadora de Despesas, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico N° 26.10.001/2023-SEDERHI, cujo objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de máquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Tauá-CE. Data de Abertura das Propostas: 14 de novembro de 2023, às 08h00min. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O Edital completo poderá ser adquirido em: <https://novobbmnet.com.br/> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. Tauá-CE, 27 de outubro de 2023. Ordenadora de Despesas.

*** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO/CE - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.06.09.1 - CONCORRÊNCIA N° 2021.11.19.1. Objetivo: Contratação dos serviços de engenharia para pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do município de crato/ce, de acordo com convenio nº 95/2021 e mapp 679 do governo do estado, celebrado entre a superintendência de obras públicas e o município do Crato/CE. Objetivo prorrogar por mais 08 (oito) meses o prazo de vigência contratual - Contratante: Secretaria de Infraestrutura - Contratada: Gr Maquinas Empreendimentos Eireli - prazo de duração: até 09 de junho de 2024 - assina pela contratada: Giordano Pereira Sampaio - assina pela contratante: Italo Samuel Gonçalves Dantas - Crato/CE, 09 de outubro de 2023.

*** * ***

Prefeitura Municipal de Icó - O Presidente da Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado da fase de Habilitação referente à Tomada de Preços N° 22.06/2023-TP, cujo objeto: Contratação de serviços de engenharia para reforma da Praça Pública Carlota Távora no município, conforme planilhas, projetos e cronogramas em anexo., declarando: HABILITADAS as empresas: 01 - KLF Serviços, CNPJ 35.848.539/0001-80. 02 - N M Construtora Ltda, CNPJ: 51.049.817/0001-95. 03 - Lider Construções e Serviços, CNPJ 04.957.984/0001-54. 04 - RM Clemente Cândido-ME, CNPJ 35.214.818/0001-91. 05 - A.I.L. Construtora Ltda-ME, CNPJ 15.621.138/0001-85. Maiores informações junto a Comissão de Licitação, e fica declarado aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a". Michelle Roque Guedes.

*** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso Abertura das Proposta de Preço - Tomada de Preço N°. 2023.09.15.01. A Comissão de Licitação do Município de Aurora – CE, comunica aos interessados que no próximo dia 31 de outubro de 2023, as 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, endereço: Avenida Antônio Ricardo, Nº 43 – Centro – Aurora-CE, estará abrindo o(s) Envelope(s) Propostas de Preços referente à Tomada de Preço N°. 2023.09.15.01, cujo objeto é a contratação de serviço de perfuração de poços profundos artesanais, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico de Aurora/CE, tudo conforme Anexo I. Aurora - CE, 27 de Outubro de 2023. Francisco Ramalho Meireles - Presidente da Comissão de Licitação.

*** * ***

Jockey Clube Cearense - Cnpj: 07.845.191/0001-31 - Edital de convocação - Pelo presente edital, com base nos dispositivos estatutários e legais pertinentes, a Diretoria do Jockey Clube Cearense-JCC, por seu presidente, convoca os seus associados para se reunirem em AGE, a realizar-se no dia 08/11/2023, em 1ª convocação, às 09hs, com a presença de, no mínimo, metade mais um dos associados (maioria simples) ou, não havendo número suficiente na 1ª convocação, ficam convocados para a A.G.E. Em 2ª convocação, às 10hs, com a presença de qualquer número de sócios, na mesma data acima citada, na sede desta entidade, localizada na Estrada da Coluna Cascavel, s/n – bairro Genipapeiro, Aquiraz-CE - para apreciar e deliberar as seguintes pautas: I - Substituição de membros da Diretoria, Biênio 2022/2024 (Diretor Financeiro e Diretor Administrativo). Aquiraz-CE, 23/10/2023. Carlos Alberto Coelho Rocha - Presidente.

*** * ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE. Aviso de Homologação. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 09.12.01/2022 - SEMEB. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONTEMPLADOS ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO-PNAE, DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023, com Valor Global de R\$ 747.166,88 (setecentos e quarenta e sete mil cento e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei N°. 8.666/93 e Lei N°. 10.520/02 Irinélia Olímpio de Souza - Secretária da Educação Básica. TABULEIRO DO NORTE – CE, 30 de janeiro de 2023.

*** * ***

Prefeitura Municipal de Pacoti. O Município de Pacoti por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados, a TOMADA DE PREÇOS n° 2610.01.2023-TP, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para executar as Obras de Implantação e Modernização da Infraestrutura Esportiva na Comunidade de Oiticica no Município de Pacoti/CE, conforme Convênio N° 863161/2017 junto ao Ministério do Esporte/Governo Federal, com data de abertura marcada para o dia 16 de novembro de 2023, às 10:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Pacoti sito no Paço do Governo Municipal, situado na Avenida Coronel José Cicero Sampaio, nº 663 – Centro – Pacoti – Ceará. Márcia Tabosa Luz Barrozo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Pacoti, 27 de outubro de 2023.

*** * ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIÁ - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 20220224 DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.06.09.01 - PE - OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados ao hospital municipal de Miraíma-CE, conforme termo de ajuste nº 18/2022, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o município de Miraíma, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADO: JBR DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. ASSINA PELO CONTRATADA: Clistenes Jalber Vieira de Souza. ASSINA PELA CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Antônia Maira Alves Pinheiro Pinto. MOTIVO: Prorrogação de Prazo. VIGÊNCIA: Até o dia 17/07/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei 8.666. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30 de Dezembro de 2022.





CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Certificamos que o Aviso de Julgamento de Habilitação da Licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 22.06/2023-TP**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA CARLOTA TÁVORA NO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E CRONOGRAMAS EM ANEXO, foi afixado no dia 28 de outubro de 2023, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Icó/CE, 27 de outubro de 2023.

Michelle Roque Guedes
Michelle Roque Guedes
Presidente da Comissão de Licitação